



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.162 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias a partir do dia 02 de setembro de 2020, a Servidora Pública Municipal GRAZIELE CRISTINA DA MOTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 02-07-2019 – 01-07-2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **31 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.**

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
